



TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001364/2023-02

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPES.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Presidente **MARCO ANTONIO CHAMON**, nomeado pelo Decreto da Presidência, de 29 de junho de 2023, publicado no *DOU* do dia 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 0664391, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS (FEPES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.566.299/0001-73, sediada no Campus Universitário - Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, Bairro Trindade, em Florianópolis - Santa Catarina, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAURO DOS SANTOS FIUZA**, Presidente da Fundação e por **MARCELINO HIROFUMI ITO**, Superintendente, conforme atos de nomeação apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.001364/2023-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial do Contrato Administrativo nº 37/2023 (SEI nº 0266639), a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 830.740,00 (oitocentos e trinta mil setecentos e quarenta reais)**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b e art. 125, da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 4.153.700,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil e setecentos reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto de desenvolvimento de inteligência corporativa, pesquisa e inovação em dados	27324	Serviço	Não se aplica	1	R\$ 4.153.700,00	R\$ 4.153.700,00
TOTAL ESTIMADO (R\$)							R\$ 4.153.700,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 203001
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - Programa de Trabalho: 172417
- IV - Elemento de Despesa: 449039
- V - Plano Interno: 2000AEBPO02
- VI - Nota de Empenho: 2024NE000160

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO CHAMON

Presidente da AEB

(assinado eletronicamente)

MAURO DOS SANTOS FIUZA

Presidente da FEPSE

(assinado eletronicamente)

MARCELINO HIROFUMI ITO

Superintendente da FEPSE

 Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 16/08/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Hirofumi Ito, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0297219** e o código CRC **0C136937**.

Referência: Processo nº 01350.001364/2023-02

SEI nº 0297219

 > [Contratos](#)

Contrato nº 00037/2023

Última atualização 18/12/2023

Local: Brasília/DF **Órgão:** AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB **Unidade executora:** 203001 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 01350.001364/2023-02 **Categoria do Processo:** Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2023 **Data de assinatura:** 18/12/2023 **Vigência:** de 18/12/2023 a 18/12/2024

Id contrato PNCP: 86900545000170-2-000099/2023 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [86900545000170-1-000051/2022](#)
Objeto:

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR CONSULTORIA NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INTELIGÊNCIA CORPORATIVA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM DADOS DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB.

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.322.960,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 83.566.299/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS

[Termos](#) [Histórico](#)

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
00001/2024	Termo Aditivo	29/08/2024	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

 
[« Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.economia.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br)
[📞 0800 978 9001](tel:08009789001)
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.